ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

Ata da 100ª (centésima) Sessão Ordinária, da 17ª (Décima Sétima) Legislatura 2025-2028

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (10/09/2026) às 19h36, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida Edson Gil dos Santos, a 1ª Secretária Andréia Alves Santiago, o 2º secretário em exercício José Allysson Bispo dos Santos, e demais vereadores: Klebson dos Santos Costa, Luana Gregório de Souza e Rogério Santos da Silva. Ausentes os vereadores Claudécio Conceição de Oliveira, Cosme Rochão da Conceição e Elson Fernande Souza. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE** – O Senhor Presidente saudou a todos e pediu à primeira secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão de nº 98, de 03/09/2026, que após ser lida, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em ato contínuo, foi solicitado a leitura das matérias e a inscrição dos parlamentares: **Indicação nº 20/2026: "Indico ao Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria de Obras, a possibilidade de implantação de quebra-molas/lombada, na Avenida Gov. Celso de Carvalho, no Bairro 25 de Novembro, precisamente nas proximidades da Igreja Evangélica "Assembleia de Deus dos Santos"(Autoria: Ver. Rogério).** Também foram lidos os seguintes documentos: Comunicação por meio de ofício do Vereador Rogério Santos da Silva colocando à disposição a função de Líder do Prefeito na Câmara, esclarecendo que permaneceria na bancada de apoio à gestão municipal; Ofício nº 125/2026, pelo qual o Poder Executivo encaminhou o balancete referente à competência de julho de 2026; e convite do Centro de Excelência Professora Anitta Passos de Oliveira para o desfile cívico programado para 12 de setembro, às 16h. Antes do uso da palavra pelos inscritos, o Presidente concedeu espaço à Professora Vânia, gestora do Centro de Excelência Professora Anita Passos de Oliveira, a qual explicou que compareceu para reforçar o convite já encaminhado à Câmara. Destacou que o desfile cívico é atividade da comunidade escolar e do Município, destinada a estudantes, familiares e população, e afirmou que sua organização não tinha finalidade político-partidária. Informou que a escola vem retomando o desfile há quatro anos e reforçou o convite aos parlamentares e a comunidade. O presidente e os Vereadores José Allysson Bispo e Klebson reconheceram o trabalho desenvolvido pela gestora e mencionaram, entre as iniciativas da escola, a retomada da banda marcial. No Expediente, o Vereador Rogério Santos da Silva solicitou apoio à Indicação nº 020/2026. Relatou que a demanda lhe foi apresentada por frequentadores e representantes da igreja localizada na avenida, os quais informaram risco para crianças e demais pedestres diante da velocidade de motocicletas e outros veículos. A Presidência reconheceu a necessidade de prevenção e ponderou que, enquanto se aguardaria eventual solução definitiva, poderia ser avaliada medida temporária de organização ou restrição do trânsito nos dias de evento religioso Não havendo mais oradores no expediente, o Presidente passou para a Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA - Em primeira e única discussão e votação - Indicação nº 20/2026 - Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL** - O Vereador **José Allysson Bispo** retomou debate ocorrido na sessão anterior sobre a posição política da Vereadora Andréia Alves Santiago. Informou que, em sua compreensão, a vereadora exercia atuação independente e alinhada à oposição, mas ressaltou que apenas ela poderia definir seu próprio posicionamento. A Vereadora **Andréia** respondeu que não acompanhou o debate precedente e que, antes de se manifestar, pretendia tomar conhecimento do que havia sido dito. O Vereador **Klebson dos Santos Costa** declarou voto favorável à Indicação nº 020/2026 e reafirmou que apoiaria proposições capazes de beneficiar a população. Também parabenizou a Professora Vânia pela organização do evento cívico. Quanto ao debate político, afirmou que a definição de situação, oposição ou independência competia à própria Vereadora Andréia. A Presidência esclareceu que, em sua avaliação, a condição de oposição se evidenciaria pela posição do parlamentar em relação às matérias submetidas à Câmara, e declarou não considerar, até aquele momento, que a Vereadora Andreia integrasse a oposição. A Vereadora **Luana Gregorio de Souza** abordou a campanha de prevenção ao suicídio e a necessidade de acolhimento de pessoas em sofrimento psíquico. Chamou atenção para os impactos da ansiedade, depressão e sobrecarga de trabalho, com referência especial aos profissionais da educação, e defendeu que a população trate o tema com responsabilidade e solidariedade. Na mesma manifestação, parabenizou a gestão do Centro de Excelência Professora Anita Passos pelas melhorias e atividades desenvolvidas na escola, bem como o autor da Indicação nº 020/2026. Em aparte, a Presidência e o Vereador José Allysson Bispo recordaram que a construção da quadra escolar havia sido objeto de tratativas em gestões estaduais anteriores. O Vereador José Allysson retificou a informação inicialmente apresentada: afirmou que, em 2022, houve compromisso

público do então Governador Belivaldo Chagas para a obra, a partir de solicitação feita pela comunidade escolar, e que a conclusão ocorreu na gestão estadual subsequente. O Vereador Rogério agradeceu a aprovação da indicação de sua autoria e a disposição da Presidência em buscar medida temporária de segurança no local enquanto aguarda solução permanente. A Presidência voltou a tratar da campanha Setembro Amarelo. Destacou atividade promovida pela assistência social do Município, mencionando ações de dança, alongamento, massagens, sorteio de brindes e confraternização, e reforçou a importância do convívio, da escuta e da busca de apoio para pessoas em sofrimento emocional. Solicitou ainda que agentes políticos e candidatos direcionassem atenção às necessidades do Município e de sua população. Não havendo mais oradores na explicação pessoal, o Presidente declarou encerrada a sessão, convocando a realização de nova sessão em seguida. Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe, em 10 de setembro de 2026.

Edson Gil dos Santos
(Presidente)

Andréia Alves Santiago
(1ª Secretária)

José Allysson Bispo dos Santos
(2º Secretáriom exercício)